



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

LEI Nº 561 DE 09 DE AGOSTO DE 1.977

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"  
E AUTORIZA A CONSTRUIR POCOS ARTESIANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT,  
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º - Poderá a Prefeitura Municipal incluir na programação / de obras para este exercício a perfuração de um (01) / poço tubular para captação de água subterrânea bem co- mo adquirir os equipamentos e acessórios, destinados a localidade de São Joaquim do Rio Manso.

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de até Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros), a fim de dar cobertura aos dispêndios resultantes dos serviços previstos no artigo anterior.

Parágrafo Único: - Suplemente-se a presente dotação Orçamentária caso se faça necessário.

Artº 3º - Em virtude da abertura do Crédito referido no artigo / 2º desta Lei, ficam canceladas as seguintes dotações / do orçamento deste exercício:

Ficha 089-SUB-PREFEITURA DE ARAGUAIANA

4.1.1.0-4010-10, 0.327.1003-Adaptação e Ampliação de %  
Réde de Iluminação Pública.....Cr\$ 10.000,00

Ficha 101-SUB-PREFEITURA DE COCALINHO

4.1.3.0-4020-09, 51.204.1005-Construção do Serviço de  
Energia Termelétrica.....Cr\$ 10.000,00

Ficha 325-SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

4.1.3.0-7020-10.10.325.1028-Parcial- Aumento da Capacidade dos Serviços de Coleta de Limpeza Pública e de Coleta de Lixo..... R\$ 50.000,00

Artº 4º - A despesa referida no artigo segundo desta Lei será / classificada segundo o esquema abaixo:

4.1.1.0.-7020-13.70.147.109-Construção de Pôço artesia no em São Joaquim do Rio Manso.- Valor...R\$ 170.000,00

Artº 5º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Agosto de 1.977

*Wilma*  
Wilma Peres de Farias

Prefeita Municipal

Reg.

Fls.: 52

Liv.: 09

Em : 09.08.77

Ass.:

*Joacine Cristine A. Brito*